



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS
Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401 e 501 – CEP 94.010-200 – Gravataí/RS.
C.N.P.J. 01.455.352/0001-02 – Fone/Fax: 3488.4588 – Fone: 3488.4566 e 3490.6862

NOTA DE ESCLARCIMENTO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí – IPAG foi criado no ano de 1996 com o objetivo de administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS (aposentadorias).

Em Gravataí também foi criado o Serviço de Assistência à Saúde oferecido para o servidor público municipal, ou seja, criou-se um plano de saúde às avessas.

Diferente do que ocorre com a previdência do servidor público, que é de administração obrigatória por parte do Município, não é obrigatória a criação de instituto para assistência à saúde, e nem a participação do Município no financiamento de seus custos.

Durante os 22 anos de sua existência, em virtude de gestões temerárias, que não cumpriram com os pagamentos e repasses legais Municipais, foi gerada uma profunda crise, cujos efeitos prejudicarão permanentemente a sua sustentabilidade financeira.

Por parte da Previdência existe um déficit atuarial que supera 01 bilhão de reais. Em razão das ausências de repasses das administrações passadas, a prefeitura pagou alíquota suplementar de 14% sobre a folha em 2018 (R\$ 1,7 milhão por mês). A partir de janeiro, foi pra 18%. (R\$ 2,2 milhões).

Para os próximos anos a situação é agravada, pois em 2020 essa alíquota será de 22%, em 2021 de 26% e em 2035 72%.

Os cofres públicos não podem ser penalizados a partir de déficits recorrentes, valores estes que deixam de ser investidos em obras e serviços para a comunidade.

Em relação à Saúde, os gastos superaram os repasses que sustentam o plano. A crise se acentuou de forma que no encerramento do ano de 2018 a



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS
Sede: Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783 - Salas 401 e 501 - CEP 94.010-200 - Gravataí/RS.
C.N.P.J. 01.455.352/0001-02 - Fone/Fax: 3488.4588 - Fone: 3488.4566 e 3490.6862

falta de pagamento dos serviços prestados somou o valor de R\$ 6,5 milhões.

Somado a isso, foram pagos pelo Município ao Instituto contribuição patronal dos inativos, o que está sendo objeto de ação judicial, e que confirmada condenação (já com sentença e decisão no Tribunal de Justiça), o IPAG Saúde terá que devolver aos cofres municipais 4 milhões que serão devidamente corrigidos.

É importante destacar que nos últimos cinco anos os gastos com o IPAG dobraram, em 2013, foram R\$ 32,2 milhões; em 2014, R\$ 36,7 milhões; em 2015, R\$ 38,2 milhões; em 2016, R\$ 41,4 milhões; em 2017, R\$ 51,9 milhões e em R\$ 2018, R\$ 63,6 milhões. As projeções para 2019 são de um gasto de mais de R\$ 72 milhões.

Com relação a dívida do IPAG saúde relativa a 2018 enviamos comunicado na sexta-feira 08/03, informando a todos os credenciados o início do pagamento das faturas atrasadas, respeitando a ordem cronológica dos vencimentos. Os pagamentos estão sendo efetuados com os repasses de competência de 2019, ou seja, destinados a cumprir as despesas do corrente ano. Portanto não altera em nada déficit operacional gerado pelo instituto, apenas protela-se a situação de insuficiência financeira do IPAG Saúde.

Diante o exposto, fica claro que o IPAG Saúde em sua lógica de formatação financeira é totalmente inviável, pois gera um déficit corrente, tornando-se uma bola de neve que prejudicará os próprios segurados na garantia do atendimento face o inadimplemento contumaz, bem como se tornando dispendioso e ineficaz, o que seguramente onerará ainda mais o caixa do Município, prejudicando toda a população Gravataiense.

Gravataí, 12 de março de 2019.


JANAINA DALPIAS BALKEY